



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2017.



DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução à Prefeitura Municipal de Vargem Alta dos bens móveis listados no Anexo I desta Resolução.

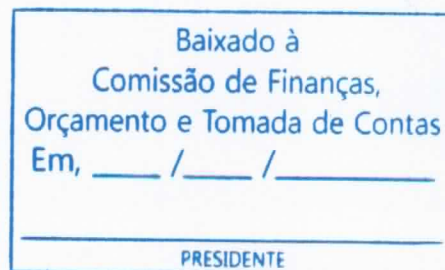
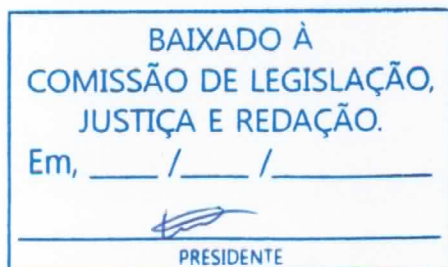
§1º Os bens objetos de devolução foram considerados inservíveis pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal.

§2º A devolução será efetivada mediante a lavratura do respectivo Termo de Devolução e Entrega.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 07 de junho de 2017.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

- Monitor LCD 18 POL. Mod. 632 plus Sansung;
- Monitor LCD 17 POL. Mod.740 NC Sansung;
- Notbook Sony Vayo Mod. Acer 5920 – pcg – 6161x;
- Notbook acer intel wm39845AB6;
- Refrigerador Prosdócimo 280 litros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo devolver os seguintes bens móveis, considerados inservíveis pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal:


- Monitor LCD 18 POL. Mod. 632 plus Sansung;
- Monitor LCD 17 POL. Mod.740 NC Sansung;
- Notbook Sony Vayo Mod. Acer 5920 – pcg – 6161x;
- Notbook acer intel wm39845AB6;
- Refrigerador Prosdócimo 280 litros.

A comissão para a realização de inventário dos bens em Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta, nomeada através do ato nº 15/2016, de 31 de julho de 2016, apresentou, através do memorando nº 002/2016, a supracitada relação de bens móveis a serem baixados do Patrimônio em condições irrecuperáveis e ou inservíveis.

Assim, esses bens não atendem mais as necessidades da Câmara Municipal, certamente, serão mais úteis ao Executivo Municipal.

Com esses fundamentos, remetemos o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário e ensejamos que seja aprovado pelos nobres Edis.

Vargem Alta - ES, 06 de junho de 2017.


VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, órgão público independente, inscrita no CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representada pelo Vereador-Presidente, Sr. **VICENTE ANDREÃO MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 005.149.077-38 e no RG sob o nº 997.662, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, inscrito no CPF sob o nº 621.289.737-91 e no RG sob o nº 351.470-ES, celebram o presente Termo de Devolução e Entrega de Bens Inservíveis, que reger-se-á pela Resolução nº...../2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo os seguintes bens, considerados inservíveis pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal:

- Monitor LCD 18 POL. Mod. 632 plus Samsung;
- Monitor LCD 17 POL. Mod.740 NC Samsung;
- Notebook Sony Vayo Mod. Acer 5920 – pcg – 6161x;
- Notebook acer intel wm39845AB6;
- Refrigerador Prosdócimo 280 litros.

CLAÚSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL:

Entregar os bens anteriormente listado, na forma em que os mesmos se encontrem.

DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

Receber os bens constantes do presente Termo, dando a eles a destinação que entender mais conveniente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLAÚSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES para dirimir litígios decorrentes do presente Termo de Devolução e Entrega.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas:

VICENTE ANDREÃO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal de Vargem Alta

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: